



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 501/95 653

### **LEI Nº 4.452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995**

Declara de Utilidade Publica a Fundação de Amparo  
ao Ensino e Pesquisa- FAEP.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Publica, a Fundação de  
Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dr. Candido  
Xavier de Almeida e Souza nº. 200, Centro Cívico, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de  
Dezembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento  
Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 04 de dezembro de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JEFERSON DA SILVA.**